



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Diário n. 1195 de 15 de dezembro de 2020
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Ata da Eleição dos Representantes da Classe junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, para o biênio 2021/2022, realizada em 04.12.2020. Aos quatro dias do mês de dezembro de 2020, no Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, quarto andar do “Edifício Governador Luiz Garcia”, prédio sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, nesta Capital, no horário das 8 h às 12 h, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, foram realizadas as eleições para os representantes da Classe junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, para o biênio 2021/2022, consoante Aviso publicado no Diário Oficial Eletrônico – DOFe nº 1187, no dia 30 de novembro de 2020, no qual foram declarados elegíveis por terem requerido a correlata inscrição na forma da Lei Complementar Estadual nº 02/90 e da Resolução nº 009/2020-CSMP, os Procuradores de Justiça Josenias França do Nascimento, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg e Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça. Em razão disso, Sua Excelência determinou que fossem confeccionadas as cédulas com os seguintes candidatos: Josenias França do Nascimento, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg e Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, as quais foram devidamente rubricadas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral Doutor **Manoel Cabral Machado Neto** e pelo Secretário-Geral, Etélio de Carvalho Prado Junior. A votação teve início às 8 h, com a verificação da lacração da urna, através dos Promotores de Justiça Doutor Luis Fausto Dias de Valois Santos e Doutor José Lucas da Silva Gois. Às 12 h, o Senhor Presidente declarou encerrado o procedimento de colheita dos votos. Ausentes justificadamente os Promotores de Justiça Ademilton de Oliveira Santos, Aldeleine Melhor Barbosa, Aldo Souza Aragão, Allana Rachel Monteiro B. S. Costa, Ana Cristina Aragão de Carvalho, Ana Galgane Paes, Carla Rocha Barreto Hora de Lima, Carmem Lúcia Buarque de Gusmão, Caroline Leão Nogueira dos Santos, Emerson Oliveira Andrade, Fábio Pinheiro Silva de Menezes, Iúri Marcel Menezes Borges, Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho, Laelson Alcântara de Pontes Filho, Luciana Duarte Sobral, Marcílio de Siqueira Pinto, Maria Rita Machado Figueiredo, Pollyanna Mara de Castro Aguiar, Rafael Schwez Kurkowski e Virgílio do Vale Viana. Ausentes justificadamente os Procuradores de Justiça Ana Christina Souza Brandi e Carlos Augusto Alcântara Machado. Para servir de escrutinadores foram convidados os Doutores Newton Silveira Dias Júnior e Peterson Almeida Barbosa, Promotores de Justiça da mais elevada entrância dentre os presentes. Verificada a correspondência das cédulas com o número de eleitores votantes, em número de 110 (cento e dez), procedeu-se à apuração dos votos, obtendo-se o seguinte resultado: Em **primeiro lugar**, o Doutor **Josenias França do Nascimento**, com **87 (oitenta e sete) votos**; em **segundo lugar**, a Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**, com **87 (oitenta e sete) votos** e em **terceiro lugar**, a Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, com **85 (oitenta e cinco) votos**. Foram contabilizados **08 (oito) votos em branco** e **05 (cinco) votos nulos**. Ato contínuo e nos termos da Lei, o Presidente proclamou eleitos para o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, na condição de **Titulares** e na



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

ordem dos escrutínios, de acordo com o § 2º, do art. 14 da Resolução 009/2020 – CSMP, os Doutores **Josenias França do Nascimento (Procurador de Justiça mais antigo na segunda instância)**, **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** e **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. Não houve, por parte dos presentes, qualquer reclamação quanto ao resultado apurado. Por fim, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, Etélio de Carvalho Prado Junior, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.